



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – CEPE**

**APROVAR A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA  
PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
– URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** que o curso é organizado em consonância com as demandas da sociedade, atendendo exigências de qualificação profissional à luz da LDB, que propicia um redimensionamento na formação dos profissionais da educação;

**CONSIDERANDO** possibilitar formação continuada ao profissional de língua portuguesa, proporcionando-lhe o acesso a conhecimentos que desenvolvam sua prática em língua portuguesa em contextos diversos;

**CONSIDERANDO** que o projeto de criação do curso tramitou em todas as instâncias necessárias recebendo parecer favorável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 20 de março de 2019.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE